



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
23/04/2018
ÀS 08:55 Horas
Ass.: [Signature]

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ N°: 60/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 58/2018

PROCESSO: 68/2018

AUTOR: VEREADOR RAFAEL PASQUALOTTO

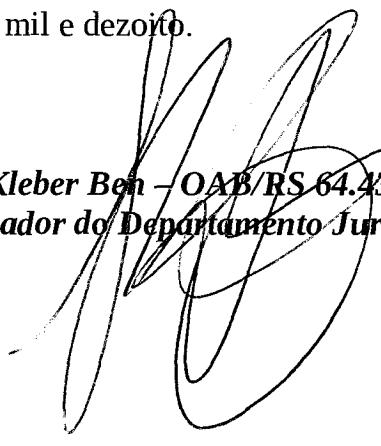
O presente Projeto de Lei visa a denominação de via pública, exclusivamente para fins de identificação, a fim de que passe a se denominar rua **PRIMO SEVERO POMPERMAYER**, que inicia na BR 470 ligando a RS 431 no Bairro Nossa Senhora do Carmo.

Conforme exige a Lei Municipal nº 3.366/03, a proposição traz em seu corpo, apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que o homenageado foi trabalhador, cumpridor dos seus deveres, exemplar para a família e para a sociedade, assim sendo merecedor da justa homenagem.

Outrossim, o Projeto em comento atende aos requisitos formais pertinentes, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, de Certidão do IPURB que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o homenageado não denomina outra via ou obra pública; e a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação; além do mais, encontra-se acostada Certidão de Óbito do homenageado e *curriculum vitae* exigido na alínea “d” do Art. 1º da norma legal pertinente.

Diante do exposto, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezotto.


Adv. Kleber Ben – OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico


Adv. Jaime Zandonai – OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico